



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 8046, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Civil" (revoga a Lei n.º 5.869, de 1973) – PL 8046/2010

REQUERIMENTO, Nº de 2011.

(Do Sr. Bruno Araújo)

Requer a realização de audiência pública, seminário ou conferência no Estado de Mato Grosso para promover o debate sobre o novo Código de Processo Civil em tramitação nesta Casa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja agendada, em data oportuna, a realização de audiência pública, seminário ou conferência com participação do Presidente e/ou do Relator desta Comissão Especial na cidade de Cuiabá (MT), para promover os debates sobre o Projeto de Lei n.º 8046, de 2010, que trata do Novo Código de Processo Civil.

Prontifico-me, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e sua Comissão de Direito Civil e Processo Civil, desde já, a contribuir com o que for necessário para a organização e o envolvimento dos diferentes setores interessados.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de conferência pública em Cuiabá (MT) se faz necessária para promover o debate democrático em toda região Centro Oeste, de modo a garantir a participação de toda sociedade na elaboração do novo Código de Processo Civil.

É importante ressaltar que o Estado de Mato Grosso é o único da região Centro Oeste que não teve audiência pública a respeito do Novo Código

de Processo Civil, já que a comissão de juristas, na fase de elaboração do anteprojeto, realizou 08 (oito) audiências públicas, nas cidades: Belo Horizonte/MG (26/02/2010), Fortaleza/CE (05/03/2010), Rio de Janeiro/RJ (11/03/2010), Brasília/DF (18/03/2010), São Paulo/SP (26/03/2010), Manaus/AM (09/04/2010), Porto Alegre (15/04/2010) e Curitiba/PR (16/04/2010) e no decorrer do Processo Legislativo no Senado Federal, a Comissão Especial do PLS 166/2010 (Código de Processo Civil), relatada pelo Senador Valter Pereira (PT-MS), realizou mais 10 (dez) audiências públicas, nas cidades: Brasília/DF (30 e 31/08/2010), Recife/PE (02/09/2010), Belo Horizonte/MG (03/09/2010), São Paulo/SP (09/09/2010), Florianópolis/SC (10/09/2010), Rio de Janeiro (13/09/2010), Salvador (14/09/2010), Campo Grande/MS (20/09/2010) e Goiânia/GO (21/09/2010).

A realização de conferência pública em Cuiabá (MT) se faz necessária para promover o debate democrático em toda região Centro Oeste, de modo a garantir a participação de toda sociedade na elaboração do novo Código de Processo Civil.

Assim, para tornar o debate democrático e garantir a participação de toda sociedade na elaboração do novo Código de Processo Civil, faz-se necessária a realização de audiência pública, seminário ou conferência na cidade de Cuiabá (MT), para promover os debates sobre o Projeto de Lei n.º 8046, de 2010.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2011.

Deputado Bruno Araújo
PSDB - PE